

Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 07 – Promoção da Saúde
Projeto: **2.873 – SESA CUSTEIO – CAPS AD III - UAA**

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - RS		
					Vinculados	Livres	Total
2.873	Sesa Custeio – CAPS AD III - UAA	Serviços	494	Pessoas	1.600.000,00	-	1.600.000,00
SUBTOTAL					1.600.000,00	-	1.600.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2020 de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	07 – Promoção da Saúde
Projeto:	2.873 – SESA CUSTEIO – CAPS AD III - UAA

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.873	Sesa Custeio – CAPS AD III - UAA	Município	Serviços	494	1.600.000,00
				SOMA	1.600.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº 71/2021.
 C. Procópio, 04 de março de 2021.

AMIN JOSE
 HANNOUCHE:5217465
 4920

Assinado de forma digital por AMIN
 JOSE HANNOUCHE:52174654920
 Versão do Adobe Acrobat Reader:
 2021.001.20142

 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

AMIN JOSE
 HANNOUCHE:52174654
 920

Assinado de forma digital por AMIN
 JOSE HANNOUCHE:52174654920
 Versão do Adobe Acrobat Reader:
 2021.001.20142

Amin José Hannouche
 Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade